



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 310/2022

DATA: 22/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **Valmor Domingos Vera**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração